



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Administração 2013-2016
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



PORTARIA N.º 111, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 562 de 28 de Março de 1.991.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. **SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** - Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. n.º 63.094.009, C.P.F. n.º 046.742.988-06, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** - Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 7.843.090, C.P.F. n.º 251.447.768-92, e o Sr. **ANTONIO HIDELGARD SOBREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.556.729-8, C.P.F. n.º 166.860.044-72, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal ao Departamento de Saúde.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Junho de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal